



ASSIGNATURAS

CAPITAL

Ano. 182000
Semestre 72000
Sextimestre 48000

TIPOGRAPHIA

RUA JOÃO PINTO N. 26

República

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERAL

ASSIGNATURAS

INFERIOR

Ano. 148000

Semestre 82000

PAGAMENTO AMANTADO

TIPOGRAPHIA

RUA JOÃO PINTO N. 26

ANNO VII

Número avulso 100 rs.

Florianópolis—Quinta-feira, 23 de Julho de 1896

Número atrasado 200 rs.

M. 160

Aviso

Assumiui a gerencia da nossa folha o sr. Joaquim Natividade e Silva, com quem devem ser tratados todos os negoces a ella referentes.

SEÇÃO TELEGRAPHICA

SERVIÇO ESPECIAL

BA

República

Chegada

Rio, 21

Chegou a esta capital José Arthur Boiteux.

Insurreição

Rio, 21

Está averiguando que não realizaram em Assunção, capital do Paraguai, movimento insurreccional.

Addiamento

Rio, 21

Realizou addiamento ao Rio Grande do Sul.

NASCIMENTO

Rio, 21

O doutorado Dr. José Gomes de Souza Neto, engenheiro civil, casou-se, ontem, com Dona Maria da Conceição, filha de Antônio Gomes.

Cuba

Rio, 21

Houve na Europa republicano cubano-serrano comunhão por Antônio Macaco, o seu homólogo cubano-serrano, com grande festa travaram um grande encontro.

As forças hispano-brasileiras, dominicanas, cubanenses e canarinas da Chegada, deixando 300 mortos.

O general Inácio foi festejado.

Câmbio

Rio, 21

O câmbio está a 9 7/16

PARTE OFICIAL

Governo do Estado

ADMINISTRAÇÃO DO CIRADÔ ENGENHARIA CIVIL HENRICO FREIRE DA LUZ, GOVERNADOR DO ESTADO

Dia 26 de junho

Recebeu n. 4921.—O governador do Estado, conformato-se com o projecto de director geral da Instrução Pública, em ofício de 28 de setembro, resolve nomear o professor público interino Domingos Joaquim de Azevedo, da escola mista de logar Bomfim, no município de Macacos, para a escola de sexo masculino da freguesia de Cananeval e. —Comunicou-se ao Tesoureiro.

Recebeu n. 4922.—O governador do Estado, tendo em vista o que expõe o director geral da Instrução Pública, em ofício de 28 de corrente, resolve transferir para a sede da freguesia de Santa Isabel, do município da Palhoça, a escola mista de logar Leopoldofo, do mesmo

município, regida pelo professor interino João Lourenço Berger. —Comunicou-se ao Tesoureiro e à Administração Pública.

Atendendo da representação da freguesia de São Pedro, onde não existe em 2 de junho, a agência de Coloniação de São Pedro, fica a cargo da de Marque e serviço d'aquele. —Identico ao Tesoureiro.

Picando seguido, pelo ofício de 28 de corrente, de novos e referido director respondeu ao agente de imigração Telmo Cícero Ferreira, o archive o mais objectos da existente delegacia das Terras e Colonização.

Ao presidente do Conselho Municipal de Tijucas.—Remetendo-se os ofícios de 5 de setembro do anno findo a 5 de maio último para que, com brevidade, informe acerca do projecto n. 87 depositado nesse, apresentado ao Congresso Representativo, grande os bens da povoado municipal de Porto Belo.

Prof. Derby

Acha-se em S. Paulo, em excurso escolar, pelo gabinete da comissão geográfica e geológica do Estado de S. Paulo, o ilustre prof. Dr. Orville Derby que aqui apresentou, com muito interesse, o resultado das suas pesquisas.

São jaines de partida os ars. tenente-coronel Firmino Lopes (Engenheiro) e major Wallace Schmidt; de chefe, ars. Hercílio Luz, engenheiro.

Ja o prof. Derby se despediu que em tempo público sobre os resultados obtidos, e quando regressar, o seu nome será recordado.

As excursões nos proximidades da mesma cidade e que passa por ferro meteorito, apesar da opinião de alguns que consideram ferro nativo.

Naturalmente chamarão alto-ação as antigas jazidas de ouro existentes e no seculo passado exploradas, quer na península do Sahn quer nos margeos do rio Itapocu.

Aquela zona bastante rica em minérios e nunca estudada oferecerá vasto campo às investigações científicas, e estamos certos que agora ficarão conhecidas as jazidas de cobre do Rio Itajubá e o chumbo que se supõe existir no Barra Velha.

Fazemos votos para que sejam bem sucedidas as missões exploradoras, pois com a presença de comissões desta ordem muito lucrará o nosso Estado e a ciência tão brilhantemente representada.

Congresso

Realizou-se hontem a primeira sessão preparatória do Congresso Representative do Estado.

Estão prontos para os trabalhos legislativos os deputados Luiz Guadalupe, Pinto de Lemos, Pereira e Oliveira, Araújo Coutinho, Affonso Livramento e Bernardino Machado.

Estão affixados em a repartição de registro civil os edifícios a pregoando o casamento de cidadãos. Pedro Flórencio da Costa Teixeira com d. Amélia Pires e do sargento Manoel Vieira com d. Anna do Freitas Nozinha.

Conselho de S. Francisco, messe ilustre amigo Dr. Luiz Pereira Guadalupe, deputado ao Congresso Federal.

Acompanha-o sua exma. família.

Seguiu hoje no vapor Industrial para Laguna, com destino à comarca de Taboão, onde vai assumir o cargo de juiz de direito, o Dr. Ribeiro de Almeida e Albuquerque.

Bons ventos condussem a integra magistratura.

Nossos parabéns.

Rapida

Realiza-se hoje, na baía de sul, a regata organizada pelo ilustre capitão do Clube, «Empresário Alfonso Pinto de Vasconcelos».

Eis as parades:

1º, Estado de Santa Catarina, 800 metros, escalares Riochão e 26 de Maio, tripolados por amadores;

2º, Liberdade, 400 metros, escalares Homemá e Curupaty, tripolados por amadores;

3º, 14 de Julho, 1000 metros, escalares 15 de Novembro, 13 de Maio e 10 de Abril, tripolados por profissionais;

4º, República, 800 metros, escalares Nymphe, Brasil e Santa Catharina, tripolados por amadores;

5º, Dr. Hercílio Luz, 800 metros, escalares 7 de Setembro e 24 de Fevereiro, tripolados por profissionais;

6º, Independência, 300 metros cadauns Ondina, Esperança e Vaidosa.

São jaines de partida os ars. tenente-coronel Firmino Lopes (Engenheiro) e major Wallace Schmidt; de chefe, ars. Hercílio Luz, engenheiro.

Ja o prof. Derby se despediu que em tempo público sobre os resultados obtidos, e quando regressar, o seu nome será recordado.

As excursões nos proximidades da mesma cidade e que passa por ferro meteorito, apesar da opinião de alguns que consideram ferro nativo.

Naturalmente chamarão alto-ação as antigas jazidas de ouro existentes e no seculo passado exploradas, quer na península do Sahn quer nos margeos do rio Itapocu.

Aquela zona bastante rica em minérios e nunca estudada oferecerá vasto campo às investigações científicas, e estamos certos que agora ficarão conhecidas as jazidas de cobre do Rio Itajubá e o chumbo que se supõe existir no Barra Velha.

Fazemos votos para que sejam bem sucedidas as missões exploradoras, pois com a presença de comissões desta ordem muito lucrará o nosso Estado e a ciência tão brilhantemente representada.

Notas marítimas

Passou para o norte o Impérator.

E' esperado do sul, o Minas.

Deve chegar do norte, o Esperança.

Seguiu para a Leguna, o Industrial.

E' esperado do norte, o Alexandre.

Deve chegar do sul, hoje à noite, o Victoria.

Reseu-se hontem, às 7 1/2 horas, na Mairi, missa por alma de José Maria de Moraes.

Chegou de S. Francisco, messe ilustre amigo Dr. Luiz Pereira Guadalupe, deputado ao Congresso Federal.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso por acto de membros da congregação.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso por acto de membros da congregação.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso por acto de membros da congregação.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso por acto de membros da congregação.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso por acto de membros da congregação.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso por acto de membros da congregação.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso por acto de membros da congregação.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso por acto de membros da congregação.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso por acto de membros da congregação.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso por acto de membros da congregação.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso por acto de membros da congregação.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso por acto de membros da congregação.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso por acto de membros da congregação.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso por acto de membros da congregação.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso por acto de membros da congregação.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso por acto de membros da congregação.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso por acto de membros da congregação.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso por acto de membros da congregação.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso por acto de membros da congregação.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso por acto de membros da congregação.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso por acto de membros da congregação.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso por acto de membros da congregação.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso por acto de membros da congregação.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso por acto de membros da congregação.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso por acto de membros da congregação.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso por acto de membros da congregação.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso por acto de membros da congregação.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso por acto de membros da congregação.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso por acto de membros da congregação.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso por acto de membros da congregação.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso por acto de membros da congregação.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso por acto de membros da congregação.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso por acto de membros da congregação.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso por acto de membros da congregação.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso por acto de membros da congregação.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso por acto de membros da congregação.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso por acto de membros da congregação.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso por acto de membros da congregação.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso por acto de membros da congregação.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso por acto de membros da congregação.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso por acto de membros da congregação.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso por acto de membros da congregação.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso por acto de membros da congregação.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso por acto de membros da congregação.

Considerando que a declaração e notificação acima descriptas e comprovadas pela alegoria dos dizes leitos, importam risco, inversão da hidrografia administrativa, e além de impedir embarque ao funcionamento regular de escola, constituem-nos intenção prepositiva de disposições repressivas, pela interrupção das aulas, que não podem ser suspenso

que me trataram com desvelo, tão humanamente, e servindo-me de extremos enfermores como se fossem meus próprios pais.

S. José, 17 de julho de 1895.

Manoel Guilherme Ramos.

8-2

VIAS URINARIAS, E UTERO MOLESTIAS SENHORAS

Operações de cirurgia

DR. BRISSAY

Operador especialista pela
faculdade de Paris

Onde praticou os ultimos progressos
das de cirurgia moderna com os mais
renomados professores, tem um som-
ples arsenal cirúrgico para todos os
operações e tratamentos.

Cura rápida e radical dos estreitamen-
tos de uretra, gonorrhœas rebeldes,
pedras na bexiga, fistulas, hydro-
cole, herrias, hemorroidas.

Inflamação e ulceracões do utero,
catarrhos, hemorrhagias, tumores dos
ovários, colicas.

Pratica de todas as opera-
ções de cirurgia geral; nos os-
ses e nas juntas, cancro da lingua
e das labios, laparoscopia e hyste-
rotomia nos tumores do útero e can-
cro do utero. Tumores e erides em
geral.

49 RUA DA QUITANDA 42

Consultas de 1 à 3 horas

OPERAÇÕES E CHAMADOS

Rio do Janeiro

quint. e dom.

Tive occasião de empregar o Pe-
toral de Cambard, de Souza Soares,
em crianças de minha casa que se
achavam afetadas de coqueluchas e
posso dar testemunho da sua effi-
cacia, pois, em poucos dias, ficaram
completamente restabelecidas.
—American Salvatori. (Firma recon-
hecida).

Mais um attestado que
vem provar os bons resul-
tados da pomada boro-bo-
racion:

Our. Luciano Pereira de
Souza, de Porto-Alegre,
tinha uma erupção dar-
thra no pescoço e con-
seguia ficar livre della usan-
do a pomada e milagrosa
pomada, indispensável em
uma casa de família, espe-
cialmente para os casos de
queimaduras.

José Christovão

Pharmacia Popular

Som comentários

Declaro que, tendo sofrido de uma
forte bronquite, com muita tosse e
ronquidão; achei imediato alívio no
Petoral. Catártico e Expectorante
composto com tóxi e gusco dos
ars. Basílio Horn & Oliveira, ha-
bois e laboratórios pharmaceuticos
desta cidade.

O juiz de direito, Joaquim Paulete
Bastos de Oliveira.

(Está reconhecida a firma pelo
báculo Camara.)

Bronquite de 30 annos!

Desejo que cheges ao conhecimento de todos, para beneficio de que soffrem, o seguinte importantissimo acto:

Podececer ha 30 annos de uma
terrible bronquite, sem jâmais en-
contrar alívio em remedio algum,
fui aconselhado a usar o Petoral de
Cambard, de Souza Soares, estes
comédicos foram os resultados que
colhi destes maravilhosos medicamen-
tos que em pouco tempo fiz a radic-
almente curado.—Jodo Coelho de
Queiroz. (Firma reconhecida).

O AGENTE

Elymes Guilherme da Silva

A pómada boro-boracina é reconhecidamente um
bom medicamento.

O sr. M. Marques Pires,
de Porto Alegre, tinha em
uma perna uma ulcera anti-
quissimaficou completamente
curado com aquella
pomada.

Quem duvidar da effi-
cacia desse medicamento
experimente-o.

A VENDA NA

PHARMACIA POPULAR

Tive com diabos no peito
Cumpri o grato dever de declarar
que, soffrendo ha um anno, de uma
tossa desesperadora, com fortes dô-
res no peito, e, já desanimado por
lutar em vão com o uso de medica-
mentos, fui radicalmente curado
em bem pouco tempo, como o Petoral
de Cambard, de Souza Soares.—An-
tonio Rodrigues Velleda Filho.—Fir-
ma reconhecida).

O AGENTE
Elymes Guilherme da Silva

EDITAIS

Alistamento militar

O 1º tenente Antonio Francisco da
Silva Junior, presidente da junta
de alistamento para o serviço do
Exército e Armada, nomeado pelo
cidadão Dr. Gómez, governador do Estado,
na forma de lei n. 39 A de 30
de janeiro de 1892 etc.

Faz publico que tendo se de res-
tar no edifício da Intendência Munici-
pal no dia 1 de agosto proximo fu-
turio às 10 horas de manhã a junta
de alistamento para o Exército e Ar-
mada, convocada a todos os cidadãos
brasileiros, residentes no 1º e 2º
distrito desta capital, que tiverem
de 18 a 30 annos de idade e se apre-
sentarem para serem alistados de
conformidade com a lei n. 3556 de
26 de setembro de 1874 e regulamen-
to n. 5854 de 27 de Fevereiro de
1875. Florianópolis, 30 de Junho de
1895.—Antonio Francisco da Silva
Junior, 1º tenente, presidente do
alistamento.

10-4

Thesoureiro do Estado

IMPORTE DE 1/2 % SOBRE CAPITAL
Do orçamento da cidadão Inspector
deste Thesoureiro, convide-se os ci-
dadãos hancados no referido imposto,
a virem por todo o mês de agosto,
pagar o primeiro semestre relativo

Os citadãos que não satisfizerem
seus débitos dentro do referido prazo,
incorrerão no multa de 5%, de
acordo com a art. 52 do regulamen-
to, a qual será elevada a 10% se o
pagamento não se realizar até 30 de
setembro do espaço adicional do res-
pectivo exercício.

Directoria das rendas do Thesoureiro
do Estado de Santa Catarina, 16 de
Julho de 1895.—O 4º escrivariário

Antônio Cardoso Cordeiro.

Alimentação do Florianópolis

Do orçamento do sr. inspector haja
pessoas que dia 25 de setembro, às
10 horas da manhã, certa "alimenta-
ção, à porta desta Alimentação, põem
quantia de vinte mil reis (20000)
diversas frutas, velhos fragmentos
de banane.

Alimentação de Florianópolis, 20 de
Julho de 1895.—O conferencista, Arthur
M. de B. O. Lima.

3-3

Reportório das Terras Coloniais e Obras Públicas

Do orçamento da cidadão engenheiro
director desta repartição, se faz pa-
blico que ficou-se proposta a cada
fazenda até a uma hora do dia
5 de setembro do corrente anno,
para a construção da 3ª secção da
estrada das Lages.

Florianópolis, 18 de julho de 1895

ANTONIO DA F. POVOAS

Francisco Gomes Bizarro, Isidro
Bernardino Bizarro, Eulalia da Fonseca Po-
voas, convide-se a todos os seus pa-
rentes, amigos e conhecidos para
assistirem à missa que mandam re-
zar pelo 1º aniversario da morte
do seu saudoso sobrinho e irmão

Antônio da Fonseca Povoas,

na igreja matriz, segunda-feira 25

às 7 1/2 horas; antecipando a sua
esterna gratidão por este acto de nos-
sa santa religião.

Florianópolis, 18 de julho de 1895

OLIVEIRA CARVALHO & IRMÃO

RUA ALTINO CORREIA N. 25

Armazém de secos e mo-
lhados

Estando a chegar um importante
atendimento de generos nacionais e
estrangeiros, resolvemos vender por
preços reduzidos todas as mercado-
rias.

PARA LIQUIDAR

Uma enorme partida de amostras
em calda e goiaba.

Chamamos a atenção do publico
para os preços de nossa casa.

Oliveira Carvalho e Irmão

ATENÇÃO

Vende-se na casa Italo-Brasileira,
praga 15 de Novembro n. 20, mu-
chados e flocos, ferramenta garan-
te, próprio para os lavradores.

Aproveitem que são boas.

90-42

Anúncios

AO PÚBLICO

PROSPECTO

OK

Empreza Constructora Catharinense

CAPITAL . . 200:000\$000

DIVIDIDOS EM 2.000 ACÇÕES DE 100\$000

A EMPREZA CONSTRUTORA CATHARINENSE tem por fim efectuar no Estado de Santa Catharina toda sorte de operações com referência á sua designação.

Tais como:

1º. Comprar dentro da zona compreendida pelo município deste capital e pelos bairros do Estado, terras apropriadas aos fins a que se destinam, dividir em lotes os que se pretenderem, beneficiar e vender-se ou arrendar ou vender.

2º. Construir e reconstruir, conceper ou melhorar, de conta própria ou alheia, novos lotes ou antigos quaisquer terrenos que venha adquirir, ou novas públicas ou particulares, casas, prédios, ruas e estradas

públicas ou particulares, e especialmente, avançadas para os interesses proletários, adoptando tipos modernos, económicos e higienicos.

3º. Comprar casas ou edifícios e alugar ou vender mediante uma ou mais prestações, ou mesmo em prestações mensais de amortização e juros, ap modo de aluguel em prazo determinado, com vantagem de certo pagamento para os accionistas, tanto os prédios construídos pela empresa

4º. Instalar e explorar depósitos de materiais de construção e outros de reconhecida vantagem.

5º. Instalar e explorar oficinas para o fabrico das matérias necessárias para as construções e criar depósitos dos mesmos, podendo comprar e vender se couvier à empresa.

6º. Adquirir e explorar concessão de privilégios concernentes aos fins da empresa e outros quaisquer que a assembleia geral dos accionistas decidir adoptar.

VANTAGENS DA EMPREZA E DOS ACCIONISTAS

7º. Uma parte das vendas, de construção, serão divididas, em moias quantias de 1/4 a quartos de novecentos de mil, além de por este meio os mesmos interessados de fortuna, poderem com dinheiro ganhar maior parte da construção e gerar os seus vantagens que são: elas: emprego de mão-de-

obra, os locatários ou compradores a prazo poderão liquidar os seus contratos quando lhes appreviar, indemnizando a empresa as quotas correspondentes.

8º. A empresa vai proporcionar ao proletariado especialmente, os meios de adquirir a propriedade das suas casas, mediante pequenas quantias mensais, formando assim um verdadeiro patrimônio de que disporá em dias de velhice e que contribuirá para livrar-e e livrar a sua família de funções eventualidades futuras. Por este sistema, a propriedade é sucessivamente adquirida, gerando o locatário, de garantia de fundos disponíveis, de estabilidade de moradia e do aproveitamento real dos benefícios que possa fazer, reservando tudo em seu próprio benefício.

9º. A empresa e por tanto os seus accionistas ficam garantidos com a posse de suas terras e de seus prédios, só transmissíveis nas respectivas liquidações dos contratos de amortização.

10º. Os dividendos, a distribuir pelos accionistas são indubitavelmente maiores quanto menores os preços de amortização com consequente momento contínuo de capital.

11º. A exequibilidade e renda, da empresa é provada, maximizada neste capital onde o grande aumento da sua população e a instalação imobiliária, garantem o aumento progressivo de valor das terras das propriedades construídas.

12º. A construção de casas em pontos diversos nos terrenos, adquiridos pela empresa, é o modo mais eficaz e imediato de valORIZAÇÃO.

13º. A instalação de depósitos e oficinas, traz como resultado útil a adoção de tipos de materiais para as construções com grande economia de tempo e de dinheiro. Logo, edificações mais baratas e mais duradouras e prontas.

Chamada de capitais

As chamadas do capital serão feitas da forma seguinte: A primeira chamada de 25% trinta dias depois de instalada a empreza e as demais de 10% cada uma, com intervalos nunca menos de 30 dias, e mediante anúncios prévios.

Subscrição das acções

Continua aberta a subscrição publica das acções, moias acções e quartos, no escriptorio do abaixo assinado à rua do Altino Correia n., até o dia 30 de julho, havendo já um regular numero subscrito.

O incorporador terá unicamente uma porcentagem, de accordo com a lei em vigor, das acções das anonymous, sobre salários líquidos, depois de retidas as quotas para fundo de reserva, para dividindo entre os accionistas na razão de 10% acção e para bonus so maiores como excesso de rendimento.

Administração da Empreza

A empreza será administrada por um director-gerente e um director-thesoureiro, e terá um conselho fiscal. A primeira direcção terá como director-gerente o incorporador abaixo assinado e como director-thesoureiro um accionista eleito por ocasião da instalação.

• INSCRIÇÃO •

ANTONIO DE CASTRO CAMBRA